



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 707568**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de bandeiras oficiais (Município de Joinville, Estado de Santa Catarina e Oficial do Brasil)**, para atender a demanda das unidades escolares, Secretaria de Educação e Bibliotecas Municipais. Aos 27 dias de abril de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 128/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 19 de abril de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 25 de abril de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 02 – ESTAMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA-ME**, no valor unitário de R\$ 77,80. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 23 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº1775546), por atender as exigências do item 6 do edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº1775551), a empresa foi habilitada, sendo portanto, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 27/04/2018, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 27/04/2018, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1787101** e o código CRC **84D90015**.